

MANDADO DE SEGURANÇA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Recurso

RE 21.198

EQUIPARAÇÃO AOS MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO — LEGITIMIDADE

EMENTA

É legítima a equiparação de juízes do Tribunal de Contas, em direitos e garantias, aos membros do Poder Judiciário. Referência: - Const. Fed., artigos 76, § 1º, 22 e 187. RE 21.198, de 29.05.63. Aprovada em Sessão de 13-12-1963 - pág. 47 EMENTÁRIO FORENSE. Novembro, 1964. Ano XVI. Nº 192